

**PRIMEIRO COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO
CONCORRÊNCIA SESC/GO Nº 19/01.00072 - CC**

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC – Administração Regional do Estado de Goiás, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o esclarecimento dos questionamentos, que tem como objetivo o **SERVIÇO DE COLETA E DESCARTE DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E SÓLIDOS para as Unidades do Regional Sesc Goiás**, conforme disposto abaixo:

Questionamento 1: No item **4.2.1. Sesc Programa Mesa Brasil**, a quantidade de coletas ao ano é de 144, com 1 contêiner.

No item **4.2.4. Sesc Façalville**, a quantidade de coletas ao ano é de 144, com 5 contêineres.

Sendo que os dois itens tem a mesma quantidade coletas na semana, porém no Sesc Façalville são 5 contêineres, sendo assim, não seria correto o Sesc Façalville ter a quantidade de coletas maior?

Resposta 1: Em resposta ao questionamento, cumpri-nos o que segue:

No Termo de Referência constante do Edital no item 4.2.4, está relacionado o quantitativo de 5 contêineres do Sesc Façalville, com a periodicidade da coleta de 3 vezes por semana.

Goiânia, 14 de janeiro de 2020.

Comissão de Licitação